



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 10 de junho de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Este projeto de lei visa alterar o Plano Plurianual e criar crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 para a aquisição de caminhão compactador de lixo com capacidade de 12m³, para transportar os resíduos sólidos ao consórcio CIMASAS, em Itajubá, ao qual o Município de Santa Rita do Sapucaí vai aderir. Esse recurso será repassado ao Município pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU.

O Município não possui UTC (usina de triagem e compostagem), nem aterro sanitário, mas somente aterro controlado, o que não será mais permitido. Por isso, esta aquisição é necessária, haja vista que o Município não possui frota suficiente para atender demanda dos resíduos sólidos, que deverão ser transportados até ao consórcio SIMASAS em Itajubá.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Comissão